



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.530 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

(Projeto de Lei nº 32/2024 – Autor: Vereador Ademir Pestana)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SANTISTA DE LONGBOARDER - ASL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 08 de agosto de 2024 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.530

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Santista de Longboarder – ASL.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 02 de setembro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de setembro de 2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento